



7

União das Freguesias de Coimbra

2023/11

Reunião Extraordinária de 25 de julho de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 25 de julho de 2023

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente desta União, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Secretária Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves, Tesoureiro Américo Alves Petim e os Vogais, Carlos Rogério Antunes Pinto e Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha.

ORDEM DE TRABALHO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Contratação Pública - 2023.06.02 - Análise das Propostas

O Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pela Senhora Secretária, Maria Assunção Rainho Ataíde Neves.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

CONTRATAÇÃO PÚBLICA - 2023.06.02 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O Senhor Presidente, tomou a palavra e informou os restantes membros do Executivo sobre as respostas recebidas às cartas convite para aquisição de uma Viatura. Foi rececionada uma resposta por parte da empresa Henrique Pereira da Silva. (Anexo 1)

Após findado o tempo de resposta às cartas convite enviadas, irá cumprir-se a elaboração do Relatório Final e informar que foi adjudicada à Henrique Pereira da Silva, pelo valor de 22.349,10€ (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos) com IVA, com um prazo de execução de 30 dias (trinta dias).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas treze horas.



União das Freguesias de Coimbra

Reunião Extraordinária de 25 de julho de 2023

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

Coimbra, 25 de julho de 2023

Presidente,



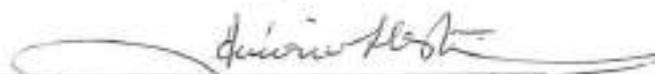
(João Francisco Monteiro de Lencastre Campos)

Secretária,



(Maria da Assunção Raíno Ataíde das Neves)

Tesoureiro,



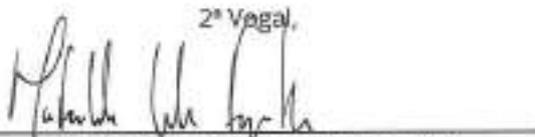
(Américo Alves Petim)

1.º Vogal,



(Carlos Rogério Antunes Pinto)

2.º Vogal,



(Ana Mafalda Oliveira Gala Fagulha)

ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 — Henrique Pereira da Silva, portador do Cartão de Cidadão N.º: 02405296 5ZY7 com validade até 09/01/2030, com o Nif. N.º: 126608580, com sede na Estrada Nacional 109, Várzeas, 2425-507 Souto da Carpalhosa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento para aquisição de uma viatura – CP 2023.06.02, declara sob compromisso de honra, que se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) anexo II, previsto no caderno de encargos.

b) anexo III, previsto no caderno de encargos.

c) anexo IV, previsto no caderno de encargos

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Várzeas, 19 de Julho de 2023

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
CONDOMÍNIO A ZENITH - Lda
Rua da Liberdade, 110 - 1.º andar
1100-014 Lisboa
T: 213 500 000 - F: 213 500 000
E: henrique.pereira@zenith.pt



ANEXO II

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — Henrique Pereira da Silva, portador do Cartão de Cidadão N.º: 02405296 5ZY7 com validade até 09/01/2030, com o Nif. N.º: 126608580, com sede na Estrada Nacional 109, Várzeas, 2425-507 Souto da Carpalhosa, adjudicatário no procedimento para aquisição de uma viatura – CP 2023.06.02, declara sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo, os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

a)- declaração de não devedor à AT.

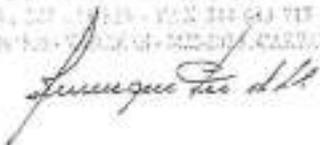
b)- declaração de não devedor à Segurança Social

c) – registo criminal

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Várzeas, 19 de Julho de 2023.

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
COM. REG. DE VOTANTES, C.º 1, 1.º ANDAR
126608580 - 02405296 5ZY7
Estrada Nacional 109 - 2425-507 Várzeas, Carpalhosa



ANEXO III

[a que se refere o número 4, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo]

1 — Henrique Pereira da Silva, portador do Cartão de Cidadão N.º: 02405296 5ZY7 com validade até 09/01/2030, com o Nif. N.º: 126608580, com sede na Estrada Nacional 109, Várzeas, 2425-507 Souto da Carpalhosa.

Declara para os efeitos constantes no número 4, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, não haver lugar no âmbito do procedimento administrativo CP 2023.06.02, a favor do responsável pela respetiva direção ou de quaisquer sujeitos públicos da relação jurídica procedimental, por parte de entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações previstas no número 1, do artigo 69.º, ou que haja prestado serviços, há menos de três anos, a qualquer dos sujeitos privados participantes na relação jurídica procedimental.

Várzeas, 19 de Julho de 2023.

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
N.º 02405296 5ZY7
NIF. N.º 126608580
ESTRADA NACIONAL 109, VÁRZEAS, 2425-507 SOUTO DA CARPALHOSA



ANEXO IV

Consulta Prévia: "CP 2023.06.02"

1 — Henrique Pereira da Silva, portador do Cartão de Cidadão N.º: 02405296 5ZY7 com validade até 09/01/2030, com o Nif. N.º: 126608580, com sede na Estrada Nacional 109, Várzeas, 2425-507 Souto da Carpalhosa, depois de ter tomado conhecimento do objeto para o Fornecimento para aquisição de viatura – CP 2023.06.02, a que se refere o Convite enviado, obriga-se a executar a aquisição de harmonia com o Caderno Encargos pela quantia de 18.170,00€ (Dezoito Mil Cento e Setenta Euros), acrescido de IVA à taxa de 23%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Várzeas, 19 de Julho de 2023.

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
COM. Nº 02405296 5ZY7
NIF. Nº 126608580
Estrada Nacional 109, Várzeas,
2425-507 Souto da Carpalhosa
Assinatura Henrique Pereira da Silva

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Comércio de Automóveis e Camiões

Estrada Nacional 109 - Várzeas

2425-507 Souto da Carpalhosa

NIF. N.º: PT 126 608 680

Telef: 244 613 519

Telem.: 963 021 564 // 964 735 869

e-mail: geral@hps.pt

Banco BPI - SWIFT/BIC: BBPIPTPL

IBAN: PT50 0010 0000 0325 7080 001 07

Proposta - CP.2023.06.02

Denominação do Cliente:

Nome: UNIÃO DE FREGUESIAS DE COIMBRA

Morada: BAIRRO SOUSA PINTO, N.º 37

Localidade: COIMBRA

Cód.Postal: 3000-393 COIMBRA

V/ Nif. N.º:

E-mail:

Telemóvel: 239 095 439

Telefone:

Fax:

Viatura com as seguintes características:

Matricula: AT 45 SV

Categoria: LIGEIRO

Tipo: MERCADORIAS

Marca: MERCEDES-BENZ

Quadro N.º: WDF44760313421994

Modelo: VITO

Combustível: diesel

N.º de Lugares: 0003

Cor: branco

Data da 1.ª Matricula: 12/02/2016

Cilindrada: 1593 (CC)

Data da 2.ª Matricula: 13/10/2022

N.º de Portas: 2

Km: 180320

Peso Bruto: 2501 (Kg)

Tara: 1925 (Kg)

Tipo de Caixa: fechada

Preço da Viatura:

18 170,00 €

Iva, à taxa de 23%:

4 179,10 €

Valor total:

22 349,10 €

Garantia automóvel de 12 meses da responsabilidade da IWS - International Warranty Service, S.A.

Várzeas, 19 de Julho de 2023

HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E CAMIÕES

